

ENC: DECISÃO - PROCESSO Nº 091/2020 - STJD

Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Sex, 21/08/2020 20:28

Para: Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>; Anibal Botafogo <anibal@bfr.com.br>

Cc: Sandro Mauricio de Abreu Trindade <sandro.trindade@fferj.com.br>; Departamento de Registro e Transferencia <registro@fferj.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 19:46

Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: Enc: DECISÃO - PROCESSO Nº 091/2020 - STJD

De: Thomaz Carvalho

Enviado: sexta-feira, 21 de agosto de 2020 17:53

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; tribunal@tjdrj.org.br; Anibal Rouxinol Segundo; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br; sandro.trindade@fferj.com.br; André Alves

Assunto: DECISÃO - PROCESSO Nº 091/2020 - STJD



OFÍCIO/SEC nº 370/2020– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (**FAVOR CIENTIFICAR SEUS FILIADOS**)

Para: Botafogo FR

Para: TJD/RJ

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2020.

Comunicamos a(s) decisão(ões) do(s) processos(s) abaixo relacionado(s), julgado(s) neste STJD (Plenário Virtual), no dia 20 de Agosto de 2020:

1 – Processo nº 091/2020 – Recurso Voluntário – Procedência: TJD/RJ – Recorrente: Botafogo F.R. – Recorrido: TJD/RJ. AUDITOR RELATOR: Dr. IVO AMARAL.

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento para afastar a punição da perda de mando de campo aplicada ao Botafogo”. O Dr. Felipe Bevilacqua se declarou impedido para julgar.

Funcionou na defesa do Botafogo FR o Dr. Anibal Rouxinol Segundo, que requereu a lavratura de acordo

Atenciosamente

Thomaz Carvalho
Secretário

 Thomaz